

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 366/2011 de 5 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-236, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 72.414,72€ (setenta e dois mil quatrocentos e catorze euros e setenta e dois céntimos) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 6.034,56€ (seis mil e trina e quatro euros e cinquenta e seis céntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.